

DECISÃO Nº 115/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/06/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009987/05-07, de acordo com o parecer nº 105/2005 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar a Convenção Geral de Cooperação entre a UFRGS, através da Faculdade de Direito, e a Universidade de Savoie, Chambéry, França, objetivando a implementação e o desenvolvimento da cooperação entre ambas as instituições, em matéria de ensino de graduação e de pós-graduação, e pesquisa. Esta cooperação poderá se exercer em todas as disciplinas comuns aos dois estabelecimentos.

Porto Alegre, 10 de junho de 2005.

(o original encontra-se assinado)

PEDRO CEZAR DUTRA FONSECA,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.